

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V e na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação (Fundeb), de que trata o art. 2012-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências, e considerando a Portaria Nº 122 de 05 de janeiro de 2023, que institui critérios técnicos, normas, perfil profissional e análise de desempenho para Processo Seletivo Simplificado Interno, para designação de diretores e vice-diretores nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, considerando a Portaria nº 2695 de 23 de fevereiro de 2023, que institui a Comissão Coordenadora Estadual Permanente e Portarias nº 2696 de 23 de fevereiro de 2023, Portaria nº 8400 de 16 de outubro de 2023 e Portaria nº 8762 de 20 de outubro de 2023 que instituem as Comissões Regionais Permanentes de Seleção, considerando a urgente necessidade de atendimento a vacância de funções de diretor e vice-diretor para atender os processos pedagógicos e administrativos das Escolas das Coordenadorias Regionais de Buritis, Extrema, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, conforme especificadas neste edital, torna público as normas e procedimentos para a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Diretor e Vice-diretor, para atuar na EEEFM Ruth Rocha (Inep 11076801), localizada em Campo Novo de Rondônia/Distrito de Rio Branco, no município de Buritis; EEEFM Fernando de Souza Gomes (Inep 11050349), Distrito de Rio Pardo, município de Porto Velho; CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira (Inep 11049413), localizada no município de Porto Velho / Distrito de Extrema; EEEF 13 de Maio (Inep 11013311), localizada no município de Ji-Paraná; EEEF Monteiro Lobato (Inep 11029161), localizada no município de Rolim de Moura; EEEFM Alvares de Azevedo (Inep 11033797) localizada no município de Vilhena, das Coordenadorias Regionais de Educação, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

QUADRO DE RESULTADO FINAL

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIS					
Nome do Candidato	Matrícula	Função	Escola	Pontuação	Classificação
Carol Mendes de Andrade	*****873	vice-diretor	EEEFM Fernando de Souza Gomes	70,00	1º
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA					
Edinalva da Consolação Carvalho Oliveira	*****272	vice-diretor	CEEJA Prof. Nadir Aparecida Ferreira	83,5	1º
Ricardo Henrique Viana Barrozo Kettenhuber	*****197	vice-diretor		81	2º

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

Núbia Moreira Lobato Carmona	*****745	vice-diretor	EEEF 13 de Maio	89,5	1º
---------------------------------	----------	--------------	-----------------	------	----

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA

Kênia de Jesus Moraes	*****413	vice-diretor	EEEF Monteiro Lobato	78,6	1º
-----------------------	----------	--------------	-------------------------	------	----

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA

Luzinete Araújo Alves Oliveira	*****827	vice-diretor	EEEFM Alvares de Azevedo	84	1º
Adenilda de Jesus dos Santos	*****393	vice-diretor	EEEFM Alvares de Azevedo	82	2º
Marcella de Oliveira Maia	*****060	vice-diretor	EEEFM Alvares de Azevedo	78	3º

Porto Velho, 29 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 29/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044832150** e o código CRC **1B4DF1ED**.

Referência: Caso responda este(a) Homologação, indicar expressamente o Processo nº 0029.065812/2023-87

SEI nº 0044832150